

6^a CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES



ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Prezado gestor, aqui você encontra:

1 - Orientações para os municípios se mobilizarem e organizarem suas conferências das cidades.

Acesse www.redus.org.br/concid24 para mais informações.

2 - As diretrizes gerais para participar da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

3 - Passo a passo para a organização das conferências municipais.

4 - Dicas para a instalação dos conselhos das cidades nos municípios que ainda não têm este canal instituído.

5 - Texto base que será discutido e aprovado na conferência nacional.

www.redus.org.br/concid24

ConCidades

CONSELHO DAS CIDADES

O Conselho das Cidades e o Ministério das Cidades convocaram e estão organizando a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC), que será realizada em agosto de 2025, em Brasília.

O tema é “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

COMO ORGANIZAR UMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL QUANDO MEU MUNICÍPIO TEM CONSELHO

Atenção!

Antes de iniciar o processo de convocação, verifique se o seu município já realizou a Conferência!

Fique atento!

O prazo para realização das conferências municipais é até **30 de abril de 2025**.

-
- 1 Conselho local define comissão organizadora da Conferência, composta por conselheiros e convidados;
- 2 Comissão organizadora propõe regimento da Conferência com a data da conferência;
- 3 Prefeitura publica a Convocação da Conferência municipal, contendo local e data, e dá ampla publicidade;
- 4 Prefeitura, por meio do seu ponto focal na plataforma ReDUS, realiza o cadastro da convocação do regimento da Conferência na plataforma;
- 5 Prefeitura realiza Conferência e elege delegados e propostas para a etapa estadual (pode também eleger nova gestão do conselho municipal);
- 6 Prefeitura, por meio do seu ponto focal na plataforma ReDUS, realiza o cadastro do resultado da Conferência na plataforma para avaliação da comissão recursal estadual
- Mas e se o meu município não possuir Conselho das Cidades instituído?**

Nesse caso, antes da convocação da Conferência Municipal, deve ser criado o respectivo conselho das cidades, conforme o passo a seguir:



COMO ORGANIZAR UMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL QUANDO MEU MUNICIPIO NÃO TEM CONSELHO

1

Prefeitura publica edital de chamamento de entidades para compor a comissão organizadora da Conferência (composição deve observar segmentos presentes na comissão nacional);

3

Prefeitura Publica a Convocação da Conferência municipal com local e data da realização e dá ampla publicidade;

5

Prefeitura realiza Conferência e elege delegados e propostas para a etapa estadual (PREFERENCIALMENTE já elege nova gestão do conselho municipal);

2

Comissão organizadora propõe regimento da Conferência com a data da conferência;

4

Prefeitura por meio do ponto focal do portal redus realiza o cadastro da convocação e do regimento da Conferência no ReDUS;

6

Prefeitura por meio do ponto focal do portal redus realiza o cadastro do resultado da Conferência no ReDUS para avaliação da comissão recursal estadual.

Todo o processo de cadastramento, sistematização e contato entre as diversas conferências está sendo realizado pela Rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável (ReDUS), uma plataforma digital que reúne diversas iniciativas ligadas ao tema de desenvolvimento urbano.



Vamos ao trabalho!

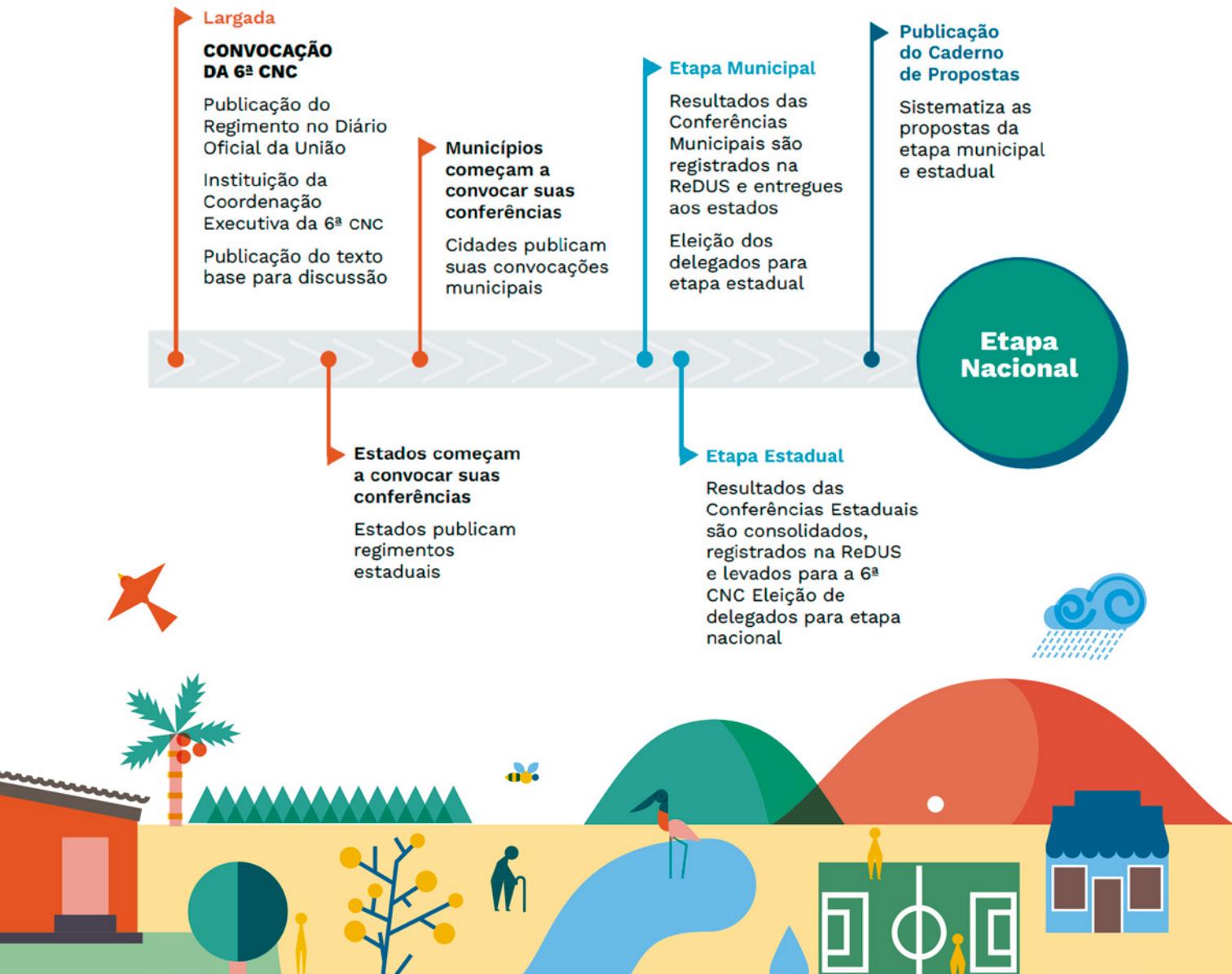
A 6^a Conferência Nacional das Cidades coloca em perspectiva a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e depende da participação social e política ativa para que o país possa fortalecer a sua democracia e construir cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

Anote aí nosso contato:
Secretaria Executiva do ConCidades

(61) 3314-6159 / 6224 / 6356 / 6173
(61) 99121-6829 (WhatsApp)



6^a CNC



Aponte a câmera do seu celular
para o **QRcode** e conheça os
detalhes dos programas



Entre em contato para mais informações:

Acesse www.gov.br/cidades
6cnc@cidades.gov.br